Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize uma campanha para divulgar o n?ero de telefone do Grupo de Bombeiros Comunit?ios de Marechal C?dido Rondon - 3284-1441 -, tendo em vista que o n?ero de emerg?cia 193 est?instalado em Toledo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a organizar uma campanha visando a divulga?o do n?ero de telefone do Grupo de Bombeiros Comunit?ios de Marechal C? dido Rondon - 3284-1441.

Ocorre que o n?ero de emerg?cia 193 est?instalado no Munic?io de Toledo, e desta forma, toda a vez que algu? necessita chamar o Corpo de Bombeiros, a liga?o acaba caindo naquele Munic?io, o que gera transtornos e, inclusive, perda de tempo.

Como o n?ero correto ?3284-1441, ?de fundamental import?cia que o mesmo seja amplamente conhecido por toda a comunidade rondonense, para que quando esta precisar de algum atendimento dos bombeiros, ligue de imediato para o n?ero correto.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Fevereiro de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador